



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
“A capital da amizade”



PORTARIA Nº 155/2009

REVOGA a Portaria nº 1.169, de 04.12.2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 1.169, de 04 de dezembro de 2008, que concedeu Licença Prêmio ao servidor **MANOEL MESSIAS DA SILVA**, portador do RG nº 2.137.400-SSP-PR, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Servente de Obras, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

